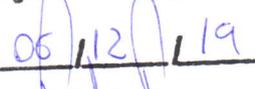


Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2019**

06/12/19  
  
**Rodrigo Rondelli**  
DIRETOR GERAL

**APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2017, DE  
RESPONSABILIDADE DO SENHOR  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Gilson Antonio de Sales Amaro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de Dezembro de 2019.

  
**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente